



PORTARIA ESEBA Nº. 005 /2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 007/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 26 de fevereiro de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de História;**

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof. Ms. Christian Alves Martins (ESEBA/UFU) - Presidente
RG: M8301277
CPF: 040525066-50
Vínculo: Professor Efetivo

Prof. Dra. Leila Floresta (ESEBA/UFU)
RG: M2196070
CPF: 394531546-87
Vínculo: Professor Efetivo

Prof. Dra. Gizelda Costa da Silva Simonini (Faculdade Católica de Uberlândia/FCU)
CPF: 118.023.081-72
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Suplentes:

Prof. Ms. Getúlio Ribeiro (ESEBA/UFU)
RG: MG8537839
CPF: 044470286-54
Vínculo: Professor Efetivo

Prof.ª Ma. Lucimar Divina Alvarenga Prata (ESEBA/UFU)
RG: M1488581
CPF: 321237526-49
Vínculo: Professor Efetivo

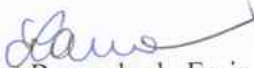
Prof. Dr. Newton D'Ângelo (INHIS-UFU)
RG: M2689095
CPF: 458.054.316-53
Vínculo: Professor Efetivo

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 007/2013 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2013.


Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011